



Jornal: O Bandeirante  
 Edição: 1.120 pg. 6 e 7  
 Data: 03.07.13 a 04.07.13

S.º Pref. P. Gouvea  
 Rúbrica

Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Cantagalo  
 Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

LEI N.º 1.143/2013.

“Denomina de Rua Geraldo Teixeira da Silva”, o logradouro público denominado Avenida Laper, no Centro do distrito de São Sebastião do Paraíba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCTIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado Rua Eurico Coelho Junior, o logradouro público inominado, travessa com a Rua Joaquim Ferreira da Costa, entre a Casa de Ração e a propriedade de Deo Paula Coelho, no centro do distrito de São Sebastião do Paraíba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 25 de junho de 2013.

  
 Saulo Domingues Gouvea  
 Prefeito Municipal